



## CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

### **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15/2025 PROCESSO Nº 26/2025**

**RECONHEÇO** a contratação por meio de Inexigibilidade de Licitação, considerando, a orientação disposta no Parecer Jurídico nº 264/2025/PJCM, nos termos do Artigo 74, Inciso III, Letra "f" da Lei Federal nº 14.133 de 2021.

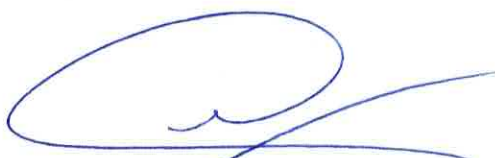
**OBJETO:** Contratação por inexigibilidade de licitação de Empresa detentora da Concessão Pública dos serviços de abastecimento de Água Potável e de Esgotamento Sanitário no Município, visando a formalização contratual específica para atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Primavera Do Leste/MT utilizando técnicas ecologicamente corretas, conforme as condições estabelecidas neste termo de Referência.

### **ATO DE HOMOLOGAÇÃO**

**HOMOLOGO** este processo de Inexigibilidade de Licitação, para contratação da Empresa: **ÁGUAS DE PRIMAVERA S.A**, portadora do CNPJ nº **04.042.374/0001-20**, pelo valor R\$12.000,00 (doze mil reais) pelo período de 12 meses.

Publique-se.

Primavera do Leste – MT, 17 de setembro de 2025.



**Marco Aurélio S. F. de Moraes**  
Vereador-Presidente

\*original assinado nos autos do processo